EXPEDIDO
Ofício nº 749 / 2023
Em: 27 / 09 / 2023
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 748 / 2023
Em: 27 / 09 / 2023
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:31 hs. Em: 26/09/2023
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 449/2023
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 750 / 2023
Em: 27 / 09 / 2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26/09/2023
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 751 / 2023
Em: 27 / 09 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Secretário de Infraestrutura, Senhor Ubiraci Santos, ao Secretário de Mobilidade Urbana, Senhor Inácio Bento, e ao Secretário de Planejamento Urbano e Habitação, Senhor Rodrigo Martinês,** solicitando estudo de viabilidade para abertura das vias de acesso à BR ou proibir o trânsito de caminhões na Avenida Jair Cunha, nos trechos compreendido entre o loteamento Stephanie Palhano até a Avenida Pôr do Sol, para que possa garantir, futuramente, a fluidez do trânsito e a segurança de todos os cidadãos.

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Visto a necessidade tanto pelo aumento de turista no período de férias, também os novos 3 condomínios de luxo e o Pátio de Regulação de Caminhões – Truck Center é que venho, por meio deste requerimento solicitar a atenção da Prefeitura em relação à Avenida Jair Cunha, no trecho compreendido entre o loteamento Stephanie Palhano e a Avenida Pôr do Sol.

Diante das futuras mudanças em nossa região, considero fundamental a realização de um estudo de viabilidade para a abertura

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E754-0D51-5E1F-4138 e informe o código E754-0D51-5E1F-4138

de vias de acesso à BR ou, alternativamente, a proibição do trânsito de caminhões nesse trecho.

Esta solicitação se fundamenta na iminente perspectiva de um aumento significativo no fluxo de veículos, devido a múltiplos fatores. Em primeiro lugar, observa-se um crescimento notável no número de turistas que visitam nossa cidade, especialmente durante o período de férias. Esse aumento turístico já começa a sobrecarregar nossa infraestrutura viária.

Além disso, temos em desenvolvimento a construção de três condomínios de luxo, que certamente atrairão novos moradores e, consequentemente, mais veículos. Essa expansão habitacional é um indicativo de que o trânsito na Avenida Jair Cunha será ainda mais desafiador no futuro.

Por último, temos o recente estabelecimento também em construção do Pátio de Regulação de Caminhões - Truck Center, que promete se tornar um ponto de concentração de veículos de carga do porto, potencialmente aumentando o tráfego de caminhões na Avenida.

Diante destes fatores, é crucial que a Prefeitura avalie a viabilidade de medidas que possam garantir a fluidez do trânsito e a segurança de todos os cidadãos. Portanto, peço que sejam realizados estudos aprofundados para determinar se a abertura de vias de acesso à BR ou a proibição do trânsito de caminhões na Avenida Jair Cunha são soluções viáveis e apropriadas.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E754-0D51-5E1F-4138 e informe o código E754-0D51-5E1F-4138

Com isso, o presente requerimento se faz necessário para garantir a eficiência ao serviço prestado aos munícipes.

Cabedelo (PB), em 26 de setembro de 2023.

VER. MÁRCIO SILVA
Líder do Governo

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E754-0D51-5E1F-4138 e informe o código E754-0D51-5E1F-4138